



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Alex Castillos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

CÂMARA DE VEREADORES	
ACEGUÁ - RS	
Nº	0480/2022
Em	25 de 11 de 2022
Ester	
Protocolista	

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2022.

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, suprimindo o art. 2º do Projeto de Lei nº 100/2022.

“Art.2º SUPRIMIDO.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 29/11/2022
Comissão